

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ - MT
Vara6@trt23.jus.br - (65) 3648-4346

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor Aguiar Martins Peixoto, Juiz Titular do Trabalho da 6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, torna público que no dia **23 de junho de 2016, às 08:30h, no Auditório do CEFOR**, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, será realizada a alienação judicial, pelo maior lance, dos bens penhorados nos autos do processo abaixo:

1. PROCESSO: 01202-47.2011.5.23.0006

AUTOR: REGINALDO PEREIRA GONÇALVES

ADVOGADO: RODRIGO SCHOSSLER

RÉU: SALMAX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM:

Uma área de terras com 8.500 (oito mil e quinhentos) metros quadrados, desmembrada do lote sob o nº. 001 da quadra 78, com área de 23.600 (vinte e três mil e seiscentos) metros quadrados, do loteamento denominado (RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA) , situado no Município de Santo Antonio de Leverger-MT, assim descrito e caracterizado: Partindo do M-1 localizado no limite da Avenida E, ou Estrada para Aricá, com coordenadas geográficas U.T.M. de 601.457,00 e 8.261,665,00 no limite da área de José Batista Lopes, limita com esta área, com az.Ver.de 207º, 19'e 56", em 100,00m, até o M-2.Deste ponto segue para a direita com Az.Ver. de 297º 19' e 56", em 85,00 ms, até o M-3, segue a direita com az.Ver.de 27º 19' 56", em 100,00m, limitando com área remanescente do lote 01, deste o M-2, até o M-4, localizado no limite da Avenida E, ou Estrada do Aricá. Segue a direita limitando com esta Avenida, com az.Ver. de 117º 19' e 56", em 85,00 ms, até o M-1, pondo de partida deste memorial descritivo; assinado pelo Técnico Agrimensura: Volmir Uecker Dias, CREA nº. 49.278/RS e pelo Engenheiro Civil João Valmir Bigattão- CREA n.º. 5.291 – VD ART.nº. 01ª-0,023.546 em 18/08/2004, conforme declaração de autorização de desmembramento desta Municipalidade datada de 27/08/2004, e assinado pelo Secretário Municipal de Obras, Judson Fernando C.Silva. Imóvel registrado no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá, sob o nº. 70.143 (matrícula), conforme R.13, do livro 02, em 19/03/2014, Protocolo nº. 166.149 de 19/03/2014.

OBS: No imóvel, está edificado uma área construída de 830,25 metros quadrados, contendo no pavimento térreo: galpão para armazenagem/depósito, cozinha, WCs, vestiário, recepção, copa e refeitório, onde atualmente existem 03 salas c/divisórias e 02 salas fechadas no fundo do corredor e, também escada de acesso ao pavimento superior.

No pavimento superior: recepção/04 salas/WC.

Nos fundos do imóvel, também, encontra-se edificada uma construção, atualmente, utilizada como residência.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: Em atendimento ao disposto nos arts. 885 e 886 do Novo Código de Processo Civil, convém ainda estabelecer que o imóvel constrito poderá ser alienado pelo preço mínimo de 70% do valor da avaliação, ficando, desde já, autorizado o parcelamento de até, no máximo, 24 (vinte e quatro) parcelas e fixada a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em leilão.

Fiel Depositário: LEONARDO LUIZ MEIRELES FREITAS – CPF.Nº. 072.930.337-37.

Endereço: Rua Assumpção, nº. 100, Apto 401, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro – CEP. 22251-030.

OBSERVAÇÕES:

Registrados na Matrícula do Imóvel do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT.

1. Registro 5/70.143 – Imóvel dado em Garantia Cédular de Primeiro Grau, ao BANCO JBS S/A, em 14.10.2011, sendo a empresa SALMAX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA –MT, avalista de Crédito Bancário, Capital de Giro Nr 3048 da empresa RMA AGROPECUÁRIA LTDA.

2. Registro 6/70.143. Protocolo nº 159.462, Mandado de Arresto e Citação Comarca de Santo Antonio do Leverger-MT, autos 47-75.2013.811.0053 – Código 62736, em que figura como autor: O.A. de Almeida Junior e requerido: Slamax – Nutrição Animal Ltda.
3. Registro 7/70.143 – Protocolo 159.463. Mandado de Sequestro e Citação, Comarca de Santo Antonio do Leverger-MT, autos 231.31.2013.811.0053, em que figuram como parte: Requerente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de ASSOC.Sudoeste de MT – Sicredi e Parte Requerida: Salmax.
4. AV.8/70.143, Averbação Ação Monitória nº. 1644-18.2013.811.0041 – Código 795312, Direito Bancário da Comarca de Cuiabá-MT.
5. AV.9/70.143 – Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1642-48.2013.811.0041 – 3ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá-MT.
6. AV.10/70, 143- Ação Monitória – 2ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá-MT, Autos de Ação Monitória nº. 1643-33.2013.811.0041 – Códigos 795311.
7. AV.11/70.143 – 2ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT, Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº. 24276-92.2012.811.0002, Código 303347 e Proc.0001347.50.2013.5.23.0001- Reclamatória Trabalhista na 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

2. PROCESSO: 01225.2006.006.23.00-0

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (UNIÃO – INSS)

RÉU: G.MENDONÇA & CIA LTDA, CLODOALDO JOSÉ FERREIRA, ERIKA GUIMARÃES MENDONÇA E GERSON MENDONÇA

DESCRIÇÃO DO BEM:

Imóvel Residencial com área construída de 255,00 metros quadrados em um terreno com área de 278,75 metros quadrados, Matrícula 19.085 (Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT)

Lote de terreno sob o nº. 02, medindo 12,50 de frente e fundos por 22,30 metros em ambos os lados, confinando pela frente com a rua Venceslau Brás, fundos confinando com lote 04, lado direito com quem de direito e lado esquerdo confinando com o lote 01, formando um total de 278,75 metros quadrados, constituído de uma casa, contendo uma sala para dois ambientes, com piso vinílico, 01 quarto, 01 lavabo, 02 suítes, 01 copa, 01 cozinha com piso cerâmico e na parte de baixo uma varanda aberta, contendo banheiro de empregada e lavanderia. Piscina de aproximadamente 4 metros por 7 metros. Na lateral esquerda há uma rampa que serve para entrada de veículos e na outra lateral uma escada que dá acesso a piscina e a varanda. Na frente da casa há uma varanda que serve também como garagem. Há cerca elétrica, grade de ferro na cor preta, na frente. Matrícula nº. 19.085 FL 292, LIVRO 2-BQ, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: Em atendimento ao disposto nos arts. 885 e 886 do Novo Código de Processo Civil, convém ainda estabelecer que o imóvel constrito poderá ser alienado pelo preço mínimo de 70% do valor da avaliação, ficando, desde já, autorizado o parcelamento de até, no máximo, 24 (vinte e quatro) parcelas e fixada a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em leilão.

Fiel Depositário: DENISE CECILIA NOGUEIRA – CPF. 867.519.131-68

Endereço: Rua Venceslau Brás, 161, Bairro Morada do Sol – Cuiabá-MT.

OBSERVAÇÕES:

Registrados na Matrícula do Imóvel do Cartório do 1º Ofício de Cuiabá-MT.

1. Registro 8-19.085 – Imóvel adquirido pelo Sr.Clodoaldo José Ferreira e sua mulher Denise Cecilia Nogueira Ferreira, através do contrato de compra e venda COM SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA HIPOTECÁRIA, de 16/03/1,987. Valor CZ\$ 604.875,36. Vencimento: 124 prestações mensais e consecutivas, Juros: 10% ao ano.
2. Registro 9-19.085 - Mandado de Registro de penhora, Protocolado sob nº. 75.469, em 16.11/1999, extraído dos autos de execução, processo nº. 6070/99 em que comparecem como Exequente: FMC-FOMENTO MERCANTIL DE CRÉDITO LTDA e como Executado: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA, para cobrança do crédito no valor de R\$ 20.387,93. Assinado pelo MM.Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca desta Capital, Dr. Eldes Ivan de Souza.
3. Registro 11-19.085 – Protocolo 98.564 de 26/09/2006, conforme Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 19/09/2006 e Auto de Penhora e Deposito, datado de 26/09/2006, extraídos do processo 2002.5655-3 – Execução Fiscal/INSS- Classe 3200, expedido pelo

Juízo da Quarta Vara da Justiça Federal – Seção Judiciária de Mato Grosso, em que comparecem como exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS e como Executado: ESCOLA EDUCACIONAL ABC LTDA ME E OUTROS, para cobrança de crédito de valor não estipulado, por ordem da MM Juíza Federal, EXTRAÍDOS DO Processo 2002.5655-3 – Execução.

3. PROCESSO: 0000929-63.2014.5.23.0006

AUTOR: MARCIO ALMEIDA DE FIGUEREDO

ADVOGADO: SELMA CRISTINA FLORES CATALAN

RÉU: FABIO CESAR FORTE DA SILVA - ME

ADVOGADO: Ariane Martins Fontes

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 (uma) máquina plotter de recorte, DGI - Omega Digital com laser, digital graphics incorporation - modelo- OM- 60, cor cinza, (para recorte de adesivos) funcionando, com os cabos, bom estado de conservação.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: 80% do valor da avaliação, não sendo autorizado o seu parcelamento e fixada a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em praça/leilão.

DEPOSITÁRIO: FABIO CESAR FORTE DA SILVA- CPF: 622.210.782-68

ENDEREÇO: Avenida Floriano Peixoto, 1417, Cuiabá/MT

4. PROCESSO: 00000540-78.2014.5.23.0006

AUTOR: MAIKE EDUARDO BRANDAO NETTO DE MORAES

ADVOGADO: DAISSON ANDREI MARCANTE - OAB: MT11373

RÉU: LMV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, LCMV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO GASPARELO JUNIOR - OAB: MT7191-A

DESCRIÇÃO DO BEM:

11 (onze) mesas retangulares c/ 4 cadeiras, em madeira, cadeira com assento em curvim em bom estado - R\$ 2.750,00

02 (duas) mesas com tampo redondo com 6 cadeiras em bom estado - R\$ 500,00

02 (dois) aparelhos de ar condicionado 6.000 BTUS marca HITACHI, Split - R\$ 6.000,00

01 (um) aparelho de ar condicionado cassete, 60.000 BTUS, bom estado R\$ 2.500,00

01(um) televisor marca LG - 42' - antiga R\$ 500,00

01(televisor) marcar SONY - 32' - R\$ 300,00

10(dez) mesas de madeira desmontável R\$ 1600,00

12(doze) mesas desmontáveis em madeira R\$ 1920,00

32 (trinta e duas) cadeiras tipo colonial (estrutura tubular) em madeira R\$ 2.560,00

01(um) aparelho de ar condicionado cassete 60.000 BTUS R\$ 2500,00

01(um) fogão industrial, com 8 bocas, estado regular R\$ 400,00

01(um) micro-ondas electroux, branco, bom estado R\$ 160,00

01(um) fogão industrial, 4 bocas, estado regular R\$ 140,00

01(um) freezer electrolux, 2 portas, horizontal, funcionando, estado ruim R\$ 300,00

01(um) aparelho de ar condicionado Split Carrier 12.000 BTUS, funcionando, escritório R\$ 700,00

01(um) conjunto de som Oneal - 801, com os componentes (mark áudio - M8SX - maxing console 2) DBX - 231 GRAFHIC EQUALIZER 3) dois amplificadores Oneal - Op 3000, funcionando, escritório R\$ 7000,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 16.806,00 (seiscentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelado em até dez vezes, desde que o lance incida sobre o conjunto dos bens.

DEPOSITÁRIO: Alexandre de Souza Araújo

ENDEREÇO: Rua 65, Qd. 65, n. 5, CPA-IV 5ª Etapa - 92/9 - 8691 - Cuiabá-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS: Praça Presidente Eurico G. Dutra, 45, Popular - Pizza na Pedra - Cuiabá/MT.

5. PROCESSO: 0000861-50.2013.5.23.00060

AUTOR: LUCIMAR APARECIDA DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO: NARANA SOUZA ALVES - OAB: MT12640

RÉU: UNI COMUNICACAO E SERVICOS LTDA - ME, MERARI SERRA, GEORGINA DE OLIVEIRA SERRA

ADVOGADO(s): WALDIR CECHET JUNIOR - OAB: MT4111, ALEXANDRE LAURIA DUTRA - OAB: SP157840, Gisela Alves Cardoso - OAB: MT7725_

DESCRIÇÃO DO BEM:

IMÓVEL - APARTAMENTO N. 23 - BLOCO 02 - localização "Conjunto Residencial Topázio" situado no Loteamento Terra Nova, n. 60, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, com área de propriedade exclusiva: 61,49 m2. De uso comum: 8,251765 m2; vara de estacionamento: 12,00 m2; TOTAL:81,741765 m2.

O imóvel se encontra matriculado sob o n. 41.105 - Livro n. 2 - Cartório do Sexto Ofício de Cuiabá-MT.

O Imóvel encontra-se em nome de Merari Serra e Georgina de Oliveira Serra.

Localização: o Imóvel tem uma excelente localização residencial. A região é servida de toda infra- estrutura urbana e serviços públicos.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

PREÇO MÍNIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: os bens penhorados poderão ser alienados pelo preço mínimo de 70% do valor da avaliação, ficando, desde já, autorizado o parcelamento em, no máximo, 24 (vinte e quatro) parcelas e, fixada a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em praça/leilão.

DEPOSITÁRIO: não tem

ENDEREÇO:

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O Bem Loteamento Terra Nova, n. 60, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá/MT.

6. PROCESSO: 0001390-69.2013.5.23.0006

AUTOR: JORGE ALBERTO JOESTING

ADVOGADO: André Tadeu Jorge Fernandes - OAB: MT8441

RÉU: CONSTRUTORA SAO GABRIEL LTDA - EPP

ADVOGADO: Ana Carolina Rondon Pessoa dos Santos - OAB: MT8700_

DESCRIÇÃO DO BEM:

750 sacas de argamassa marca QUARTZOLLIT, sendo que cada saca contém 20 Kg, avaliada em R\$ 8,00 (oito) reais a unidade, perfazendo um total de R\$ 6.000(seis mil) reais.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.000 (seis mil reais)

PREÇO MÍNIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: os bens penhorados poderão ser alienados pelo preço mínimo de 60% do valor da avaliação, desde que adquiridos na sua totalidade (750 sacas de argamassa), não sendo autorizado o seu parcelamento e fixada a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em praça/leilão.

DEPOSITÁRIO: CLODOALDO DA SILVA - Gerente Administrativo

ENDEREÇO: TV Celso Luiz de Almeida n. 186 - Poção - fone: 3023 - 0166 - Cuiabá-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: TV Celso Luiz de Almeida n. 186 - Poção - fone: 3023 - 0166 - Cuiabá-MT

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL e ELETRÔNICA**.

A alienação judicial, na modalidade **presencial**, terá início às 08:30h do dia 23 de junho de 2016 e, se necessário, prosseguirá no primeiro dia útil seguinte - observando-se a disponibilidade dos lotes e o horário de expediente forense - no mesmo local e horário do início, até que todos os lotes sejam apregoados, quando será encerrado.

Na hipótese de não haver interessado no primeiro, fica designado o **segundo leilão presencial** para o dia 27 de junho de 2016, no mesmo local do anterior, com início às 08:30h e encerramento às 14:30h.

A alienação judicial, **via internet**, começará no dia **03 de junho de 2016** e se estenderá até o encerramento da respectiva alienação judicial presencial.

Caso haja oferta de lance nos três minutos que antecederem o termo final da alienação judicial, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

Quem pretender ofertar lance, de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, por meio da rede mundial de computadores, deverá cadastrar-se previamente no site **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições do Provimento SECOR TRT GP Nº 03/2016, disponível no menu *Institucional/Corregedoria/Provimentos 2016*, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Caso a arrematação seja desfeita, na hipótese de inadimplemento, o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados.
4. Sempre que o valor da arrematação for pago em parcelas, o arrematante se compromete a assumir o encargo de depositário do bem arrematado.
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no menu *Institucional/Corregedoria*, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento da comissão do leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

Eu, _____, Davi Assis Camacho, técnico judiciário, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo Exmo. Senhor Juiz.

Cuiabá – MT, terça-feira, 24 de maio de 2016.

Aguimar Martins Peixoto
Juíza Titular do Trabalho